



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br



PROJETO DE LEI Nº 47/22

“DENOMINA RUA HILARIO MARIANO DE SOUZA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA VILA SÃO JOSE”

Art.1º Fica denominada **“RUA HILARIO MARIANO DE SOUZA”**, a via pública conhecida como Rua 6 na Vila São José.

Art.2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 08 de agosto de 2022.

MARIA JOSÉ BEZERRA DOS SANTOS
Vereadora

O presente projeto tem o objetivo de regularizar a via pública, homenageando um dos primeiros moradores da Vila São Jose.

Hilario Mariano de Souza, natural da cidade de Cananeia/SP, saiu de sua cidade para o município de Miracatu para trabalhar. Trabalhou com os colonos japoneses que residiam no bairro Biguá e adjacências, sr. Eidi Shiroshinho e sr. Takechi.

Casou-se com dona Terezinha de Souza construindo uma linda família, resultando em 14 filhos, netos e bisnetos. Foi um dos pioneiros da Vila São Jose, com a construção de sua própria casa, onde viveu e residiu por toda sua vida.

Passou de empregado à autônomo, trabalhando como lavrador e bananicultor. Tendo sua propriedade foi considerado um grande bananeiro, dando emprego à varia pessoas.

O sr. Hilario residiu na Vila São Jose por 53 (cinquenta e três) anos, tendo contribuído com o desenvolvimento e crescimento geral desta amada Vila, justificando esta homenagem.